



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR**

AUTÓGRAFO Nº 357/2025

PROJETO DE LEI Nº 1054/2025

**FICA DENOMINADO DE VEREADOR ANTÔNIO LUÍS CABRAL
(LULA CABRAL) UMA DAS ESTAÇÕES DO VLT DO MUNICÍPIO
DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica denominado de Antônio Luís Cabral (Lula Cabral) uma das Estações do VLT município de Campina Grande, e dá outras providências.

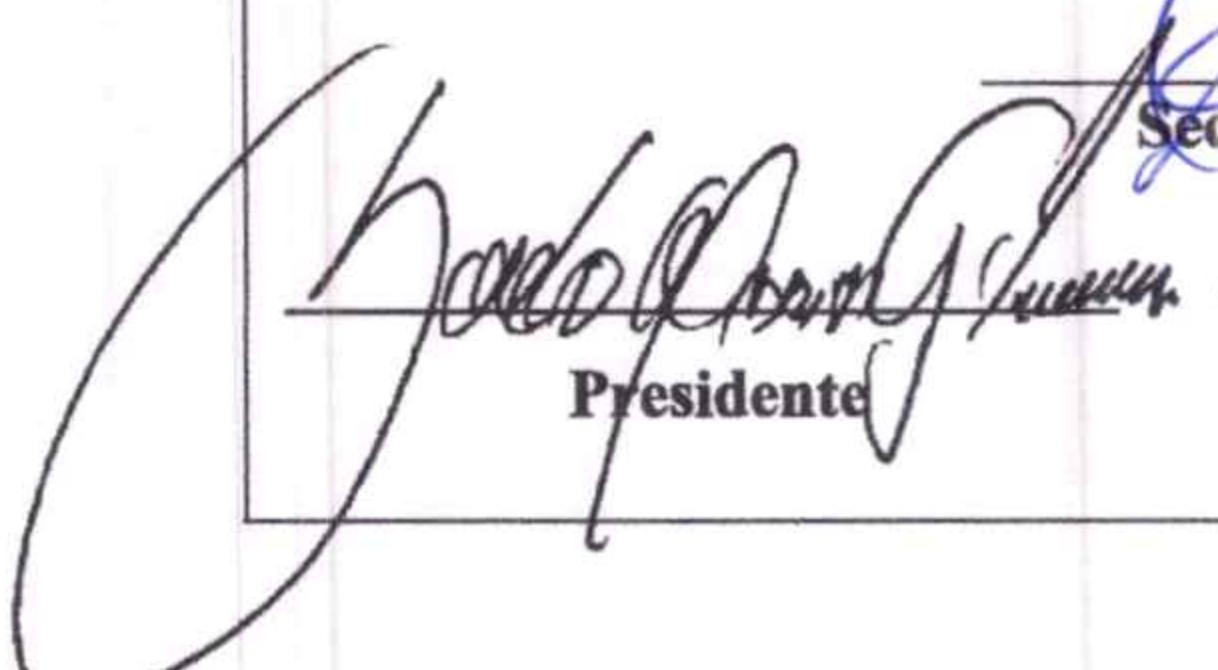
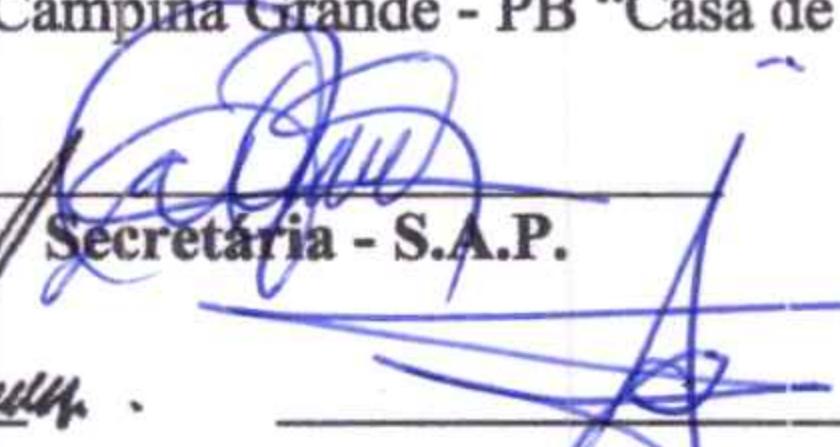
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, “Casa de Félix Araújo”, em 18 de novembro de 2025.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 18 de novembro de 2025.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB “Casa de Félix Araújo”

 / 
Presidente

1º Secretário